



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3793

Projeto “Reequipamento do Parque Eólico de Malhadas”

julho de 2025

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA 3793
Projeto Reequipamento do Parque Eólico de Malhadas

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Cristina Sobrinho

Data: julho de 2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS	3
4. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4
5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	4

ANEXO

- Exposições Recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Projeto Reequipamento do Parque Eólico de Malhadas.”

O proponente do Projeto é a Empresa Parque Eólico de Malhadas – Góis.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública deste Projeto decorreu durante 30 dias úteis, de 20 de maio a 02 de julho de 2025.

3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios:
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.
 - Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra.
 - Câmara Municipal de Góis.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social.

Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no Portal PARTICIPA.PT.

- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da consulta pública foi recebida 1 exposição com a seguinte proveniência:

- CHIRO - Associação Morcegos.PT

5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

CHIRO - Associação Morcegos.PT

A análise deste Projeto baseia-se nos documentos apresentados no EIA, considerando a descrição da situação de referência, os potenciais impactos ambientais particularmente nas espécies de morcegos, as medidas mitigadoras propostas, a avaliação de impactes cumulativos e o plano de monitorização proposto.

Importância, estatuto legal e conservação dos morcegos

Todas as espécies de morcegos que ocorrem em Portugal são insetívoras e desempenham um papel ecológico crucial como controladores de populações de insetos, incluindo as de inúmeras pragas agrícolas e de vetores de doenças.

A alteração profunda no habitat originada por projetos de energias renováveis e em particular pelos parques eólicos pode afetar significativamente as populações existentes na região, não só devido à perda potencial de áreas preferenciais de alimentação, como da eventual destruição de abrigos durante a fase de construção, e ainda devido ao aumento da mortalidade durante a fase de operação do parque eólico.

Situação de referência

A descrição da situação de referência apresentada no EIA foi feita apenas por pesquisa bibliográfica, baseando-se principalmente num estudo com mais de 12 anos, realizado num parque eólico vizinho (PE Cadafaz II), sem indicar a metodologia utilizada no mesmo. Os resultados desse estudo são apresentados de forma muito sumária, sem incluir a localização dos pontos de amostragem nem a distribuição das espécies referidas (acústica, abrigos e mortalidade). Pelo exposto, não é possível avaliar adequadamente os resultados apresentados no EIA, e em consequência os impactes do projeto nos morcegos.

No que se refere aos abrigos, não são apresentados os dados concretos da ocupação por morcegos nas “Minas de Ouro da CUF” e nos outros abrigos referenciados nos referidos estudos. Para além disso, não foram realizadas amostragens noutras antigas explorações mineiras existentes na área de influência do projeto, nomeadamente os localizados perto de Góis.

Impactes Ambientais

Dada a insuficiente descrição da situação de referência no que toca aos morcegos, não é possível fazer uma análise adequada dos impactes que o projeto tem nos mesmos. No entanto, urge fazer alguns reparos.

O EIA apresenta valores de mortalidade não corrigida para o PE de Cadafaz II de 0,083 morcegos/aerogeradores/ano, argumentando assim que a mortalidade no PE da Malhada será baixa. Dada a baixa detetabilidade e a rápida remoção dos morcegos, não é correto utilizar valores de mortalidade não corrigidos por estes fatores porque a taxa de mortalidade não corrigida é sempre menor que a real, com as diferenças a poderem ser muito significativas.

Para além disso, as diretrizes do ICNF e da EUROBATS para determinação das taxas de mortalidade em parques eólicos, são bem explícitas quanto à obrigatoriedade de utilização de fatores de correção (taxas de detetabilidade, taxas de remoção e se possível, percentagem de área efetivamente amostrada) e até indicam quais as fórmulas mais adequadas para a sua determinação.

Adicionalmente, os valores de mortalidade apresentados não são compatíveis com a informação disponibilizada referente a quatro cadáveres detetados em nove aerogeradores em 24 meses, para além que a DIA do processo AIA 2499 de 20 de julho de 2012 relativo ao pedido de Sobreequipamento do PE da Malhada, apresenta valores de mortalidade estimada para o PE de Cadafaz, de 25,08 morcegos/aerogerador/ano.

O EIA apresenta como impacte positivo a redução de 15 aerogeradores para dois aerogeradores, fazendo as contas apenas com base no número de aerogeradores, sem considerar as especificações de ambos os modelos. Esta análise é simplista pois não têm em conta as diferenças de altura abrangidas pelas pás nem o volume, ou área, de varrimento das pás. Com base nas pás de 47 metros de diâmetro dos V47, e dos 172 metros de diâmetro indicados como valores para os novos aerogeradores, o somatório da área varrida pelas pás do conjunto dos dois geradores propostos é 1,8 superior à do conjunto dos 15 aerogeradores a serem substituídos. Esta diferença sobe para 6,5 vezes se for tida em conta o volume total passível de ser percorrido pelas pás. Estes são fatores que poderão causar uma maior mortalidade nos morcegos.

O EIA não considera outras fontes de impactes cumulativos que não sejam parques eólicos, como por exemplo, estradas.

Medidas de Mitigação

O EIA considera não haver necessidade de medidas de mitigação dirigidas aos quirópteros, considerando reduzida a atividade de quirópteros detetada na área, e em virtude de terem apenas confirmado a presença de espécies com estatuto de Pouco Preocupante. No entanto, a insuficiente descrição da situação de referência não permite avaliar a necessidade, ou não, de medidas de mitigação, pelo que se considera que deveriam estar previstas medidas de minimização, a implementar no caso vir a ser detetada mortalidade significativa.

Medidas de Compensação

Não é proposta nenhuma medida de compensação

Análise do Plano de Monitorização

O EIA considera não ser necessária a monitorização da atividade dos morcegos. No entanto, a insuficiente descrição da situação de referência, torna mais premente a necessidade da implementação de monitorização da atividade na área do projeto. Recomenda-se a implementação de um plano de monitorização acústica ao nível do solo e em altura com detetores de espectro total.

Relativamente ao plano de monitorização da mortalidade proposto no EIA, os cadáveres utilizados nos testes de detetabilidade e de remoção têm de ser adequados a testes para morcegos. Preferencialmente, devem ser pequenos mamíferos, mas não brancos, e sendo aves terão de ser pequenos passeriformes, sendo que mesmas espécies como o pardal são mais pesadas do que as espécies de morcegos portuguesas, com exceção do Morcego-arborícola-gigante. A monitorização semanal deve ser estendida ao mês de outubro.

Conclusão e Recomendações

Face aos potenciais impactes negativos provocados pelo reequipamento do PE da Malhada, considera-se que o EIA deverá ser revisto nos seguintes aspetos relativamente aos morcegos:

- Caracterização da situação de referência (ano 0) que inclua amostragens acústicas ao nível do solo e em altura (campanhas mensais de março a outubro; detetores de ultrassons passivos de espectro total; amostragens contínuas desde o pôr-do-sol até mínimo de 4h depois ao nível do solo, desde 1h antes do pôr-do-sol até 1h após o nascer nas amostragens em altura; número de locais de amostragem adequados à dimensão do PE).
- Prospeção/monitorização de abrigos (raio de até 10km ao redor da área de implantação do PE com especial atenção aos períodos de hibernação e maternidade e às antigas explorações mineiras identificadas).
- Avaliação dos impactos cumulativos com outros projetos em locais próximos, que possam originar mortalidade sobre os morcegos e alterações significativas de habitat (parques eólicos; vias de comunicação; outros projetos de energia renovável em produção ou previstos). Estes projetos, em fase de exploração ou previstos para a região, têm que ser considerados na análise de impactos cumulativos.
- Plano de Monitorização (PM) que inclua pelo menos os três primeiros anos de exploração e caso se considere necessário, também a fase de construção da PE. O PM deverá adotar as metodologias já implementadas para o ano 0 (se necessário, ajustá-las) e determinar a mortalidade provocada pelo PE (prospeção de cadáveres semanal pelo menos de março a outubro; amostragens de fatores de correção de estimativas de mortalidade). Na fase de exploração, deverá ser avaliada a renovação da realização do plano de monitorização a cada período de três anos.
- Prever a implementação de medidas de mitigação de mortalidade, como o “smart curtailment” - paragem ou redução da velocidade de rotação das pás dos aerogeradores em períodos com maior atividade dos quirópteros, caso se verifique mortalidade significativa.

ANEXO

Exposições Recebidas



Dados da consulta

Nome resumido	Reequipamento do Parque Eólico de Malhadas
Nome completo	Reequipamento do Parque Eólico de Malhadas
Descrição	O projeto pretende remodelar o Parque Eólico de Malhadas, substituindo os 15 aerogeradores por 2 de maior potência, com ganhos ao nível da eficiência e eficácia de produção e permitindo o aproveitamento das infraestruturas existentes.
Período de consulta	2025-05-20 - 2025-07-02
Data de início da avaliação	2025-07-03
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Licenciamento Único de Ambiente
Sub-tipologia	
Código de processo externo	PL20241216011217
Entidade promotora do projeto	Parque Eólico de Malhadas-Gois, S.A.
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	joana.norte@apambiente.pt

Eventos

Documentos da consulta

EIA Revisto - Parte 3.1	Docume nto	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=868aec17d035665c5d027656494eda75
EIA Revisto - Parte 4	Docume nto	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3c3e086662ded799b35c666c8e7e4aa6
EIA Revisto - Parte 3.3	Docume nto	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ba8b304ed98790830770f400ed2ea9e9
Projeto Elétrico	Docume nto	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d9344ba05d04d58b59b0a5ff4236c1df
EIA Revisto - Parte 2.2	Docume nto	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=72b550c73236bf30e0f84ed7212dbca
EIA Revisto -	Docume	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=296a08d5cd3c9

Parte 3.2	nto	0b2ad535ec184d55c3b
EIA Revisto - Parte 3.4	Docume nto	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a429bb2291a5e63738ad9dd3622b7401
EIA Revisto - Parte 1	Docume nto	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c1a38ba85336e85b35569d8417fbcf25
EIA Revisto - Parte 2.1	Docume nto	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c5fccfa5fe0106499c4287f809aa598b
Termo de Responsabil idade - Projetista Elétrico	Docume nto	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e3aa0eaef4218783637410064a4d2c24

Nº Participações 1
Nº Seguidores 2

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	0
Discordância	1
Geral	0
Proposta concorrente	0
Reclamação	0
Sugestão	0

Participações

ID 85748 CHIRO - Associação Morcegos.PT em 2025-07-02**Comentário:**

Face aos potenciais impactes negativos provocados pelo reequipamento do PE da Malhada, considera-se que o EIA deverá ser revisto nos seguintes aspetos relativamente aos morcegos:- Caracterização da situação de referência (ano 0) que inclua amostragens acústicas ao nível do solo e em altura (campanhas mensais de março a outubro; detectores de ultrassons passivos de espectro total; amostragens contínuas desde o pôr-do-sol até mínimo de 4h depois ao nível do solo, desde 1h antes do pôr-do-sol até 1h após o nascer nas amostragens em altura; número de locais de amostragem adequados à dimensão do PE).- Prospeção/monitorização de abrigos (raio de até 10km ao redor da área de implantação do PE com especial atenção aos períodos de hibernação e maternidade e às antigas explorações mineiras identificadas).Avaliação dos impactes cumulativos com outros projetos em locais próximos, que possam originar mortalidade sobre os morcegos e alterações significativas de habitat (parques eólicos; vias de comunicação; outros projetos de energia renovável em produção ou previstos). Estes projetos, em fase de exploração ou previstos para a região, têm que ser considerados na análise de impactos cumulativos.- Plano de Monitorização (PM) que inclua pelo menos os três primeiros anos de exploração e caso se considere necessário, também a fase de construção da PE. O PM deverá adotar as metodologias já implementadas para o ano 0 (se necessário, ajustá-las) e determinar a mortalidade provocada pelo PE (prospeção de cadáveres semanal pelo menos de Março a Outubro; amostragens de fatores de correção de estimativas de mortalidade). Na fase de exploração, deverá ser avaliada a renovação da realização do plano de monitorização a cada período de três anos.- Prever a implementação de medidas de mitigação de mortalidade, como o “smart curtailment” - paragem ou redução da velocidade de rotação das pás dos aerogeradores em períodos com maior atividade dos quirópteros, caso se verifique mortalidade significativa.A CHIRO – Associação Morcegos.PT2 de julho de 2025

Anexos: 85748_PARECER_TÉCNICO_SOBRE_EIA_Reequipamento_PE_Malhada.docx.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:
